

EDITAL n. 5/2018 - SAD/SED/MAG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SED/MAG/2018, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SED/MAG, de 4 de outubro de 2018, convocam os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/MAG/2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva encontra-se disponível para consulta, observando-se:

1. O candidato poderá realizar a consulta ao Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva por meio do [site www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), acessando a Área do Candidato.

1.2. Será disponibilizada ao candidato, ainda, por meio da Área do Candidato, para conferência, a consulta ao caderno de questões aplicado para a respectiva Área de Conhecimento/Componente Curricular/Disciplina.

2. O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, até as 17 horas do dia 21 de novembro de 2018, por meio da Área do Candidato.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

3. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação